



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 110/2022

Santa Helena – PB. Em 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ EDER GOMES PARNAIBA**, portador do CPF Nº 067.031.654-75 como **Gestor de Contratos** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0071/2022, que objetiva: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos do IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA–PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de setembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional